



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECRETO Nº 026/2021, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS OBJETIVANDO O APOIO AO SETOR CULTURAL COM RECURSOS EMERGENCIAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021-GP, que regulamenta em âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo DO SUBSÍDIO do Edital de Seleção de Espaços Culturais nº 01/2021, item 5.2, onde informa que os recursos previstos e não utilizados para o pagamento do subsídio mensal a espaços culturais serão remanejados para a Modalidade prevista no inciso III da Lei nº 14.017/2020;

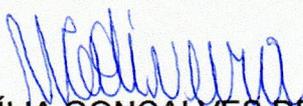
CONSIDERANDO que não houve proponentes que se enquadrasse nos parâmetros seletivos do Edital de Seleção de Espaços Culturais nº 01/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Remanejar o Recurso previsto para execução do Edital de Seleção de Espaços Culturais nº 01/2021, para ampliar as atividades culturais do Edital nº 03/2021.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro da Água Branca, 08 de dezembro de 2021.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal